

PORTARIA Nº 953/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11128/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do Núcleo de Campo Novo do Parecis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/08/2022 a 05/08/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
08/08/2022 a 12/08/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
15/08/2022 a 19/08/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
22/08/2022 a 26/08/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
29/08/2022 a 02/09/2022	Dr. Túlio Ponte de Almeida Assessora Jurídica: Kettlyn Stefany Zamparone Nervis

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso